

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - 11/08/2026.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre às 13h30 às 14h00, realizou-se na modalidade virtual, via Google Meet, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Rafael Fernando Rauber, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Marcia Lopes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Jardel Correa, John Marlos Klein, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto, Daiana Delamar Agostinho, Evelise Maria Junkes Buzzi e Ana Carolina Freitas Santos. **Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas:** Rute Bittencourt. **Equipe Técnica:** Letícia de Oliveira Mota e Elizangela Mary Dal Posso. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 10/08/2026 às 13h31min, com os devidos documentos. **1 - Novo parecer PGM e Cronograma do Edital nº 01 - Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes dos Conselhos Tutelares de Joinville.** A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra a coordenadora da Comissão do Processo de Escolha do CT, Lisiara, que contextualiza que a comissão estava reunida no dia 08/08/2026 para análise da documentação dos inscritos quando recebeu novo parecer jurídico da PGM solicitando alteração no Edital a fim de permitir inscrições de professores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, alterando entendimento do parecer jurídico anterior. A mudança está fundamentada na Emenda Constitucional 138, mas especialmente em um parecer do Ministério da Previdência. Diante disso, a comissão sugere a alteração do art. 9º, passando a permitir a candidatura de professores aposentados, mas com a reabertura do prazo de inscrições, pelo período de 10 (dez) dias corridos a fim de garantir a lisura do Edital. A presidente Daiana resumiu a demanda informando que desde as tratativas prévias, antes da publicação do Edital, o CMDCA tem requerido parecer jurídico que inicialmente veio negativo para essa questão, e novamente o fez, quando do

recebimento do recurso de uma candidata. Após debates, **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) Inclusão de dispositivo (subsequente ao art. 26) para facultar à Comissão Eleitoral a realização de diligências no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:** A conselheira Ana Carolina fala da necessidade do edital prever pedido de diligência ao candidato, quando a comissão tiver dúvida nos documentos efetivamente apresentados dentro do prazo de inscrição, dando ao candidato prazo para manifestação, sem que isso implique possibilidade de juntar documento que deveria ter sido apresentado no prazo de inscrição. Após debates **APROVADO POR UNANIMIDADE.** No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Rafael Fernando Rauber, 2ª Secretário do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027.

Rafael Fernando Rauber
Segundo Secretário do CMDCA
Gestão 2025/2027.